

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 18/2024/TCERO

I - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 18/2024/TCERO .

II - CONTRATADA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 19.877.285/0002-52, sediada no endereço SHN Quadra 02, Bloco F, Bairro Asa Norte, CEP 70.702-906, Brasília/DF.

III - OBJETO: Alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art.92, I, II)** e a **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**, a fim de registrar o reajuste aos serviços inicialmente pactuados, passando a constar a seguinte redação:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art.92, I, II)

1.1 O objeto do presente instrumento é o fornecimento de serviço de arquivamento de backup em nuvem pública, compatível e integrado ao sistema legado Veritas NetBackup, pertencente ao parque tecnológico do TCERO, pelo período de 37 (trinta e sete) meses, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas no Termo de Referência e seus anexos, visando atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia:

VALOR GLOBAL DO CONTRATO						
Item	Descrição	Quantidade inicial	Valor unitário (maio/2024 a janeiro/2026)	Valor unitário (fevereiro/2026 ao final da vigência)	Valor global inicial	Valor global atualizado com o reajuste
1	Serviço de Configuração inicial do Storage Archive na Nuvem com o Veritas NetBackup 10 (ou superior).	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Serviço para Arquivamento de Backup em nuvem pública compatível com Veritas NetBackup 10 (ou superior), pelo prazo de 37 meses	63.395.000,00	R\$ 0,03	R\$ 0,032543	R\$ 1.901.850,00	R\$ 2.011.453,75
3	Tráfego de Saída em caso de restore.	2.920.000,00	R\$ 0,05	R\$ 0,054238	R\$ 146.000,00	R\$ 158.373,59
Valor total					R\$ 2.047.850,00	R\$ 2.169.827,34

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. O valor global desta contratação é de R\$ 2.169.827,34 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).

5.1.1. O valor global inicial da contratação foi de R\$ 2.047.850,00 (dois milhões, quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais).

5.1.2. Com presente apostilamento, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 121.977,34 (cento e vinte um mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) decorrente do reajuste dos preços do contrato, o valor global da contratação passará de R\$ 2.074.850,00 (dois milhões, setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 2.169.827,34 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas as despesas ordinárias diretas e indiretas

decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, impostos, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei n. 14.133/2021, visando anotar no contrato a alteração do seu valor, conforme disposição constante do Contrato n. 18/2024/TCERO, não implicando em modificação da base negocial inicialmente ajustada.

V - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato n. 18/2024/TCERO.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
Secretário-Geral de Administração
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, **Secretário-Geral de Administração**, em 01/06/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **1055475** e o código CRC **3017612B**.